

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

166.443

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 18 de abril

de 2006

1

166.443

Imóvel: A fração ideal de 0,000884 do terreno lotado sob os números 79 e 87 da rua João Caetano, medindo 39,60m de frente à dita rua João Caetano, lado ímpar, entestando nos fundos, na extensão de 39,57m com propriedade que é ou foi da firma Schilling Kuss & Cia. Ltda., e com imóvel que é ou foi de Rodolfo Géis e outros; dividindo-se, de um lado, na extensão de 59,40m, com imóvel que é ou foi da firma Schilling Kuss & Cia. Ltda., e pelo outro lado, na mesma extensão de 59,39m com dito que é ou foi de Miguel S. Abech, e dista 39,40m da esquina da rua Murilo Furtado, lado par. **Bairro:** Petrópolis. **Quarteirão:** ruas João Caetano, Murilo Furtado, avenidas Iguassú e Guaporé. **Dita fração** corresponderá no Edifício Residencial "Upper Side", a ser construído, ao boxe de estacionamento coberto nº 64.-

Proprietária: Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital, CNPJ número 89.547.848/0001-49.-

Origem: R.11/123.106, datado de 11 de novembro de 2004; R.12/123.106 datado de 13 de janeiro de 2005 (A incorporação do edifício será levada a efeito mediante a alienação das futuras unidades autônomas, compreendendo as frações ideais de terreno e respectivas acessões, a preço e a prazo determinados, na forma do art.41 e ss. da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações subsequentes).-

Protocolo nºs 648202 de 17.03.2006, 649562 de 10.04.2006.-

URE=0,50

A escr.autorizada:

Ondrigues

Av.1/166.443 18 de abril de 2006.-

Transposição de Patrimônio de Afetação: Averbada sob número 13 na matrícula número 123.106 em 27 de setembro de 2005.-

Patrimônio de Afetação: Conforme requerimento datado de 14 de setembro de 2005, fica instituído o Patrimônio de Afetação de que trata a Lei 10.931 de 02.08.2004, ficando o terreno e as acessões objeto da incorporação registrada sob número 12/123.106, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio da incorporadora.-

Protocolo nº 639175 de 19.09.2005.-

Protocolo nºs 648202 de 17.03.2006, 649562 de 10.04.2006.-

URE=1,00

A escr.autorizada:

Ondrigues

R.2/166.443 18 de abril de 2006.-

Hipoteca: Instrumento particular datado de 05 de outubro de 2005, re-ratificado por outro datado de 10 de março de 2006.-

Devedora: Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital, CNPJ número 89.547.848/0001-49.-

Credor: BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ número 33.066.408/0001-15.-

Valor da Dívida: R\$7.500.000,00, garantida também por outras frações ideais e correspondentes unidades autônomas (191).-

Prazo: Vencimento em 05.09.2007.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	166.443

Juros: 11,3866% ao ano.-

1a. Hipoteca.-

Protocolo nºs 648202 de 17.03.2006, 649562 de 10.04.2006.-

URE=11,02 - Provimento 62/94 - E.C.G.J.

A escr. autorizada:

[Assinatura]

Av.3/166.443 19 de novembro de 2008.-

Acordo Extrajudicial: A presente averbação é feita para noticiar a existência de Acordo Extrajudicial averbado sob nº 15 na matrícula nº 123.106 (origem), firmado pela Associação de Condôminos do Empreendimento Residencial Upper Side, Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri e Banco ABN Real S.A. - Protocolo nº 703.728 de 12.11.2008.-

Emols.: R\$17,50.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700012.08349-R\$0,40.-

O escr. autorizado:

[Assinatura]

Av.4/166.443 07 de julho de 2010.-

Conclusão do Edifício: Conforme requerimento de 14.06.2010, instruído com CND, Carta de Habitação de 19.05.2010 e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, arquivadas neste Registro (R.12/123.106), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o **Edifício Residencial "Upper Side"**, que recebeu o nº 79 da rua João Caetano, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o **Boxe de Estacionamento Coberto nº 64** - localizado no subsolo, com acesso pela rampa de veículos localizada na rua João Caetano, a da direita de quem dessa rua olhar para a edificação, localizado na primeira circulação de veículos perpendicular à rua João Caetano, para quem entra na garagem, sendo aí o 18º à direita de quem chega, com 14,38mq de área real global, sendo 10,58mq de área real privativa e 3,80mq de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000884 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

Protocolo nº 738.101 de 21.06.2010.-

Emols.: R\$19,80 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.01143 - R\$0,40.

O escr. autorizado.-

[Assinatura]

Av.5/166.443 08 de outubro de 2010.-

Cancelamento: Por instrumento particular de 27.06.2010, o credor Banco ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, com relação ao imóvel descrito na presente matrícula.-

Protocolo nº 744.104 de 23.09.2010.-

Emols.: R\$39,50 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700013.09591 - R\$0,50.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -

166.443
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de outubro

de 20 10

FLS.

MATRÍCULA

2

166.443

Continuação das fls.1v da matrícula nº 166.443.-

A esc.autorizada:

R.6/166.443 08 de outubro de 2010.-

Compra e Venda: Contrato particular de 27.08.2010, declaração de 30.09.2010, da qual consta que o imóvel descrito na presente matrícula, faz parte do ativo circulante da vendedora.-

Transmitente: Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri, já qualificada.-

Adquirente: Eduardo Martinelli Santayana de Lima, dentista, CPF nº 480.512.330-34, brasileiro, separado judicialmente, domicilia-do nesta Capital.-

Valor: R\$29.400,00.-

Avaliação: R\$588.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 744.104 de 23.09.2010 e 744.860 de 07.10.2010.-

Emols.: R\$1.065,50 SELO-SDFNR nº 0469.08.0700013.04853 - R\$8,00.-

A esc.autorizada:

R.7/166.443 08 de outubro de 2010.-

Alienação Fiduciária: Contrato particular de 27.08.2010.-

Confitente Devedor e Fiduciante: Eduardo Martinelli Santayana de Lima, já qualificado.-

Credora Fiduciária: Companhia Província de Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CNPJ nº 87.091.716/0001-20.-

Valor da dívida: R\$195.254,64, garantida também por outro imóvel.-

Prazo: 180 meses.-

Juros: 10,4000% ao ano.- (nominal)

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$30.000,00.-

Protocolo nº 744.104 de 23.09.2010.-

Emols.: R\$419,10 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.04630 - R\$6,00.-

A esc.autorizada:

Av.8/166.443 08 de outubro de 2010.-

Cédula de Crédito Imobiliário Integral: Foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, Série: 2010, sob nº 797, integrante do contrato, relativa a alienação fiduciária objeto do R.7, tendo como instituição custodiante Companhia Província de Crédito Imobiliário, já qualificada.-

Protocolo nº 744.104 de 23.09.2010.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	166.443

Emols.:NIHIL (Art.18 § 6º da Lei nº 10.931).-
 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.02608 - R\$0,40.-
 A esc.autorizada:

AV-9/166.443(AV-nove/cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três), em 7 de dezembro de 2012.-

CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do Mandado passado em 9 de agosto de 2012, pela escrivã designada da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Luciana Britto Silva e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Martins Xavier, Juiz de Direito da mesma Vara, extraído dos autos do processo nº **001/1.08.0287839-7 (CNJ:2878391-94.2008.8.21.5001)**, com sentença datada de 3 de novembro de 2008, prolatada pela Exma. Sra. Dra. Gladis de Fátima Canelles Piccini e transitada em julgado em 9 de abril de 2009, foi determinado o **CANCELAMENTO** do Patrimônio de Afetação, objeto da **AV-1** desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **788.186**, em 29/11/2012, reapresentado em 7/12/2012.-

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.86734 - efp

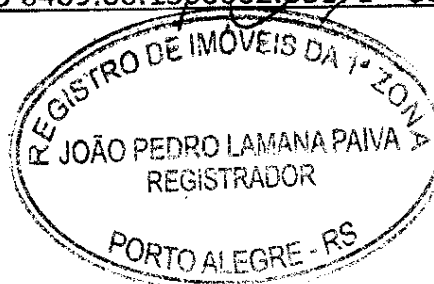
AV-10/166.443(AV-dez/cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três), em 27/9/2013.-

CUMPRIMENTO DE ACORDO - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que em razão do cumprimento do acordo, conforme consta da **AV-18** da matrícula número **123.106**, fica **sem efeito** a notícia do acordo extrajudicial objeto da **AV-3**, desta matrícula.-

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.35171 - ec



CONTINUA A FOLHAS Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018, às 15:47:49. "Buscas realizadas até às 9h."

Total: R\$ 39,80 - jef

Certidão Matrícula 166.443 - 4 páginas: R\$ 21,00 (0469.00.1800001.45514 = R\$ 2,70)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0469.00.1800001.45514 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0469.00.1800001.45514 = R\$ 1,40)

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
Edison A. Gonçalves Filho
 Escrevente Autorizado